

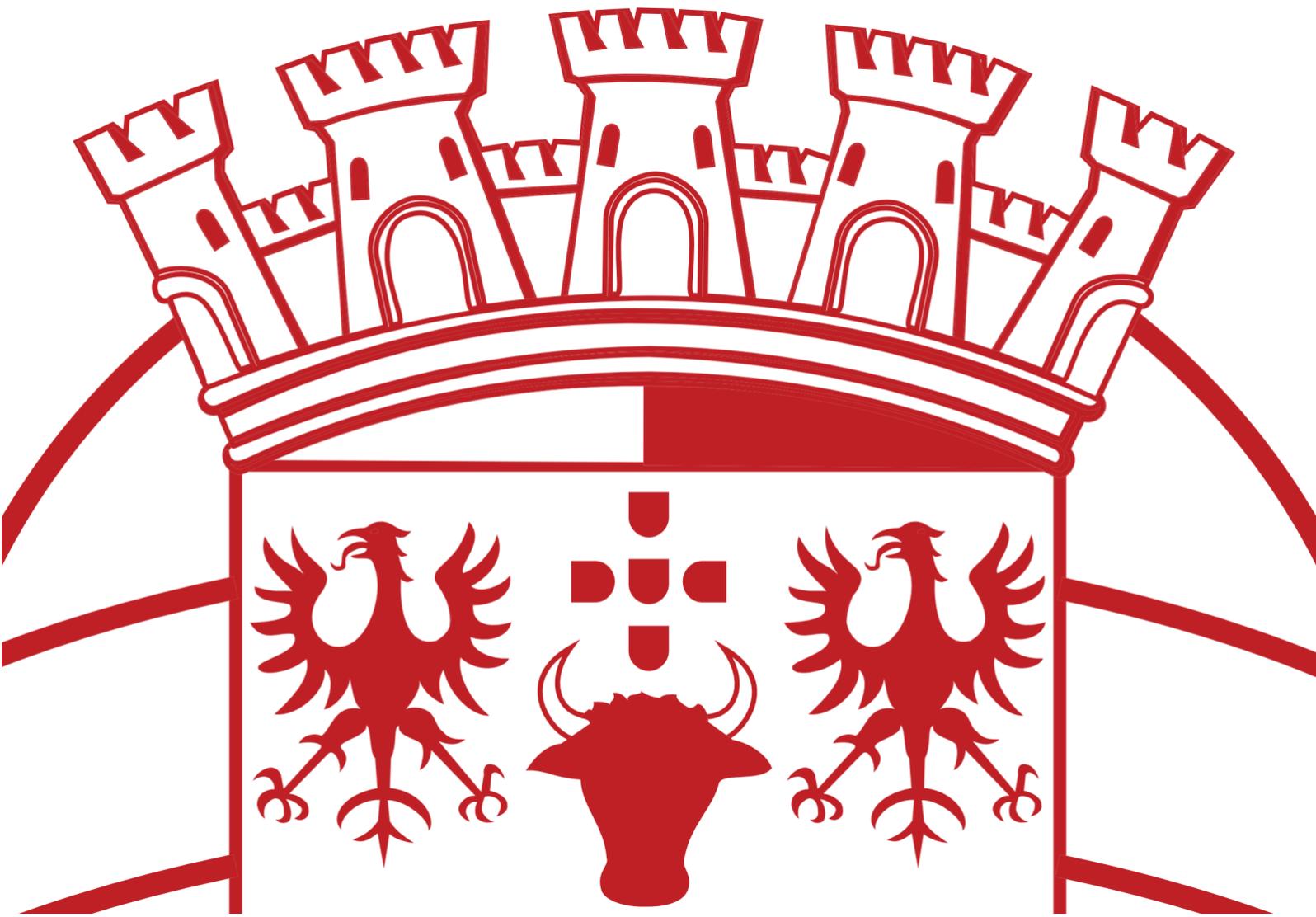


**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE BEJA**

Regulamento Específico

Taça de Honra

2.ª Divisão (Seniores Masculinos)



FUTEBOL DE ONZE Masculino

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.01. A Taça de Honra da 2.ª Divisão é uma prova complementar criada com a finalidade de assegurar a continuidade da prática desportiva do escalão de Seniores. É uma prova de inscrição facultativa e nela participarão todos os clubes filiados inscritos na mesma.

1.02. Todos os jogos desta prova terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em duas partes de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

1.03. Os jogos são disputados, preferencialmente, aos sábados, no período da tarde, em conformidade com os horários previstos em Regulamento.

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.01. No caso de se verificar uma situação de igualdade de pontuação entre clubes, serão aplicados, para efeito de desempate, os seguintes critérios e de acordo com a ordem de prioridade abaixo indicada:

- a) Fica melhor classificada a equipa que tiver conseguido maior número de pontos no jogo ou jogos que as equipas empatadas realizaram entre si.
- b) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre golos marcados e os golos sofridos nos jogos que as equipas empatadas realizaram entre si.
- c) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e os golos sofridos nos jogos realizados em toda a prova.
- d) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de vitórias em toda a prova.
- e) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de golos marcados em toda a prova.
- f) Fica melhor classificada a equipa que tiver sofrido menor número de golos em toda a prova.
- g) Se após a aplicação dos critérios descritos nas alíneas anteriores as equipas continuarem empatadas, será disputado, entre elas, um jogo em campo neutro, designado pela AFBeja.

2.02. No jogo de desempate (caso exista), nos quartos-final, nas meias-finais e no jogo da final, se após o término do encontro se verificar uma igualdade, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as leis de jogo.

3. MODELO COMPETITIVO

- a) Os clubes serão divididos por 4 (quatro) séries, atendendo ao maior encurtamento das distâncias, em função da situação geográfica dos clubes participantes, tendo em vista reduzir os encargos financeiros com as deslocações.
- b) Esta Taça será disputada por pontos, a uma volta, de harmonia com as disposições deste Regulamento.
- c) Concluídos todos os jogos de cada série, as equipas que terminarem nos respetivos primeiro (1º) e segundo (2º) lugares das mesmas, disputarão os Quartos-final da prova.
- d) Para os Quartos-final da competição: as equipas que terminarem em primeiro (1º) lugar nas suas respetivas séries irão defrontar as equipas que terminarem em segundo (2º) lugar de uma outra série, a determinar por sorteio condicionado.
- e) Após a realização dos jogos inerentes aos Quartos-final, os clubes vencedores irão disputar os jogos das Meias-finais.
- f) Para as Meias-finais, os jogos irão ser determinados por sorteio puro, ou seja, sem qualquer condicionalismo.
- g) O jogo da final será disputado em campo neutro a designar, oportunamente, pela AFBeja.

4. SUBSTITUIÇÕES

4.01. Na Taça de Honra da 2.ª Divisão, cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos, excluindo o intervalo.

5. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA

5.01. Os jogos da Taça de Honra da 2.ª Divisão, serão sempre realizados com entradas pagas, salvo em casos pontuais devidamente justificados e solicitados pelos clubes interessados e com prévia autorização da direção da AFBeja.

5.02. A organização financeira dos jogos da Taça de Honra da 2.ª Divisão é da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização, mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção, e que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.

5.03. O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.

5.04. Os clubes visitados são responsáveis pela organização dos jogos nos seus campos, competindo-lhes garantir a segurança dos mesmos de acordo com a legislação em vigor.

5.05. Compete aos clubes visitados a emissão dos respetivos bilhetes, sendo que o saldo positivo ou negativo de cada jogo da Taça de Honra da 2.ª Divisão, será da responsabilidade do clube organizador.

5.06. Todos os encargos com o jogo da final da Taça de Honra da 2.ª Divisão, serão da responsabilidade da AFBeja.

6. PRÉMIOS

6.01. A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor da Taça de Honra da 2.ª Divisão.

6.02. Sendo realizada uma final, a AFBeja instituirá 25 (vinte e cinco) medalhas devidamente gravadas, para cada clube finalista, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.

6.03. A AFBeja instituirá ainda uma medalha para cada elemento da equipa de arbitragem.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.01. Todos os casos omissos no presente Regulamento, serão deliberados pela Direção da AFBeja, de acordo com os Regulamentos próprios e demais diretrizes existentes.

NOTA FINAL

Aprovado pela direção da AFBeja
16 de Abril de 2025